



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RETIFICAÇÃO - EDITAL 39/2025 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA APOIO AO PROJETO APQ
03947-23 -**

CONVÊNIO: FAPEMIG "OTIMIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CRITT/UFJF), EM CONSONÂNCIA COM A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA E O PARQUE TECNOLÓGICO DE JUIZ DE FORA E REGIÃO".

A Pró-Reitoria de Inovação da UFJF torna público que estarão abertas, no período de 21 de agosto a 29 de agosto de 2025, as inscrições para seleção de bolsista para graduados em Direito para atuar no Apoio ao Projeto FAPEMIG "Otimização e Informatização dos serviços do Núcleo de Inovação Tecnológica (CRITT/UFJF), em consonância com a Incubadora de Base Tecnológica e o Parque Tecnológico de Juiz de Fora e Região", de modo presencial no prédio do Critt.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Selecionar bolsistas graduados para atuar no apoio ao projeto “Otimização e Informatização dos serviços do Núcleo de Inovação Tecnológica (CRITT/UFJF), em consonância com a Incubadora de Base Tecnológica e o Parque Tecnológico de Juiz de Fora e Região”.

Resolve:

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 21 de agosto de 2025

Período de inscrições: 21 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025

Fase I: Análise de currículo e histórico: 01 de setembro de 2025

Resultado Parcial Fase I *: 02 de setembro de 2025

Fase II: Entrevistas: 04 e 05 de setembro de 2025

Resultado Parcial Fase II*: 08 de setembro de 2025

Resultado Final : 09 de setembro de 2025

* De acordo com 9.3 em caso de recurso dentro do prazo e deferido o resultado pode sofrer ajustes.

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 21 de agosto de 2025

Período de inscrições: 21 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025

Fase I: Análise de currículo e histórico: 01 de setembro de 2025

Resultado Parcial Fase I *: 02 de setembro de 2025

Fase II: Entrevistas: 04 e 05 de setembro de 2025

Resultado Parcial Fase II*: 08 de setembro de 2025

Resultado Final : 09 de setembro de 2025

* De acordo com 9.3 em caso de recurso dentro do prazo e deferido o resultado pode sofrer ajustes.

Juiz de Fora. 27 de agosto de 2025.

**GABRIEL JOSÉ DO CARMO
GESTOR DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel José do Carmo, Servidor(a)**, em 27/08/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#), [de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2581795** e o código CRC **27E64E0A**.